



Registro Civil das Pessoas Naturais
Tribunal de Notas do Distrito de Sabaúna
Rodríguez Filho, 7880-Botujuru-SP
AUTENTICAÇÃO
Este documento é uma cópia reprográfica conforme
original e mim apresentado de que dou fé
Valor pi
autenticação
R\$ 3,95
23 NOV. 2021
Barionuevo Bertochi - Oficial
LIDO SOMENTE COM O SELO
DE AUTENTICAÇÃO

TKM

Felipe Yuji Makino
RG 38.169.385-5 SSP/SP
Escrevente

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

TECKMAX COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI

Pelo presente instrumento particular de alteração e consolidação contratual, **MARCOS MAURICIO TRIPICHIO**, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 18/02/1954, portador da cédula de identidade RG nº 6.627.010-8 SSP/SP e do CPF nº 226.563.658-48, residente e domiciliado na Rua Rosa Fattore Delforno nº 190, bairro Residencial Fazenda Serrinha, CEP 13254-621, em Itatiba, Estado de São Paulo, titular da empresa individual de responsabilidade limitada, que gira sob a denominação social de **TECKMAX COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI**, sediada na Rua Ignácio Sesti, nº 158, Vila Santa Luzia, CEP 13255-321, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 28.673.951/0001-40, e com Instrumento Particular de Constituição de EIRELI arquivado na MM. Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº 35.601.895.214, em sessão de 19/09/2017 e última alteração sob nº 353.830/18-5 em sessão de 09/08/2018, resolve na melhor forma de direito alterar e consolidar o seu contrato social, mediante cláusulas e condições, a saber:

DAS ALTERAÇÕES:

- a) – Altera-se o endereço residencial do titular **MARCOS MAURICIO TRIPICHIO**, acima qualificado, para a **Rua Francisco Assis de Castro, nº 120 – Fundos, Jardim Arizona, CEP 13255-140, em Itatiba, Estado de São Paulo.**
- b) – Altera-se o endereço da sede da **Rua Ignácio Sesti, nº 158, Vila Santa Luzia, CEP 13255-321, em Itatiba, Estado de São Paulo**, para a **Rua Rosa Fattore Delforno nº 190, bairro Residencial Fazenda Serrinha, CEP 13254-621, em Itatiba, Estado de São Paulo.**

- DA CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL:

- Diante das alterações procedidas, o contrato vigente que desta data em diante fica **CONSOLIDADO** e **REDIGIDO** com as transcrições a seguir, ficando revogadas e canceladas as anteriores conforme segue:

CLÁUSULA 1ª

- A presente **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI** girará sob a denominação social de **TECKMAX COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI**, com sua sede e foro na **Rua Rosa Fattore Delforno nº 190, bairro Residencial Fazenda Serrinha, CEP 13254-621, em Itatiba, Estado de São Paulo**, podendo a qualquer tempo e a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

TECKMAX COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI
Rua Rosa Fattore Delforno, nº 190 – Fazenda Serrinha – Itatiba /SP
CNPJ nº 28.673.951/0001-40E- mail teckmax@uol.com.br/Fone: (11) 4534 2410



[Assinatura]

Registro Civil das Pessoas Naturais
Tabelião de Notas do Distrito de Sabaúna
Francisco Rodrigues Filho, 7880-Botujuru-SP
- AUTENTICAÇÃO -
Este é a presente cópia reprográfica conforme
original a mim apresentado do que dou fé

OS
ba

23 NOV. 2021

Valor p/ autenticação
R\$ 3,95

Mauro Barrionuevo Bertochi - Oficial

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO
DE AUTENTICIDADE

Felipe Yujiri
RG 38.169.385-5 SSP/SP
Escrivente



CLÁUSULA 2ª

- A empresa tem por objetivo a exploração da atividade de **Serviços de montagem, desmontagem e manutenção de móveis e comércio varejista nas áreas de móveis com predominância em madeira e estofados, produtos de limpeza e conservação, artigos de papelaria e escritórios, persianas e divisórias, materiais descartáveis, cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal, materiais elétricos, materiais de construção em geral, equipamentos e suprimentos para informática, materiais esportivos, ferragens e ferramentas e colchoaria, bem como atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários e a preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativos e não especificados anteriormente.**

PARÁGRAFO ÚNICO: A Empresa não trabalhará com estoques ou armazenamento de mercadorias, sendo todas as suas vendas serão entregues e montadas diretamente no seu destino final, restando certo que seu endereço de funcionamento será utilizado apenas como domicílio fiscal, para recebimento de correspondências.

CLÁUSULA 3ª

- O Capital Social é de **R\$ 100.000,00** (Cem Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país.

PARÁGRAFO ÚNICO - A responsabilidade do Titular é restrita ao valor do capital social integralizado na empresa.

CLÁUSULA 4ª

- A empresa iniciou suas atividades em **15 de Agosto de 2017** e seu prazo de duração e indeterminado.

CLÁUSULA 5ª

- A Administração se dará pelo próprio empresário, Sr. **MARCOS MAURICIO TRIPICHIO**, já devidamente qualificado, a quem caberá a representação passiva, ativa, Judicial e extrajudicial desta EIRELI, assinando isoladamente todos os seus atos administrativos, vedado o uso para fins alheios ao objeto social, facultada a outorga de procurações a terceiros.

CLÁUSULA 6ª

- No exercício de suas funções administrativas, o Empresário **Marcos Mauricio Tripichio**, fará jus a retiradas mensais a título de **pró-labore**.

CLÁUSULA 7ª

- O exercício social coincidirá com o ano civil findando-se portanto, em 31 de Dezembro de cada ano, quando se procederá o levantamento de Balanço geral da Empresa, sendo os lucros ou prejuízos apurados distribuídos ou suportados pelo Empresário. Caso sejam apurados lucros, este poderão a critério do Empresário, permanecer na conta "LUCROS ACUMULADOS" para eventual e posterior aumento de Capital Social da EIRELI.



Registro Civil das Pessoas Naturais
Cópia de Notas do Distrito de Sabau
Francisco Rodrigues Filho, 7880-Botujuru-5
- AUTENTICAÇÃO -
ntico a presente cópia reprográfica conform
original a mim apresentado da que dou
Valor autenticação R\$ 3,9
3 NOV. 2021
uro Barrionuevo Bertochi - Ofi
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO
DE AUTENTICIDADE



Felipe Yuji Makino
RG 38.169.385-5 SSP/SP
Escrivente

PARÁGRAFO ÚNICO — Por determinação do Empresário, a Empresa poderá apurar balanços de periodicidade anual, semestral, bimestral ou mensal, promovendo ou não a distribuição de lucros ou resultados.

CLÁUSULA 8ª

- Falecendo o titular a empresa continuará suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor dos haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da ocorrência do evento, verificada em balanço especialmente levantado para este fim.

CLÁUSULA 9ª

- O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a Administração da empresa, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, por acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade (art. 1011, Lei 10.406 de 10/01/2002).

CLÁUSULA 10ª

- O titular declara que não possui nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

CLÁUSULA 11ª

- Todas as divergências serão resolvidas pela interpretação do presente contrato, sendo que os casos omissos serão regidos pelas disposições pertinentes do Código Civil Brasileiro, que regulamenta as Sociedades Empresariais, na forma e tipo de Empresas Individuais de Responsabilidade Limitada, Sociedades Limitadas, subsidiariamente, o que for aplicada, a Lei das Sociedades Anônimas bem como as disposições gerais para as Sociedades Simples que regem a matéria.

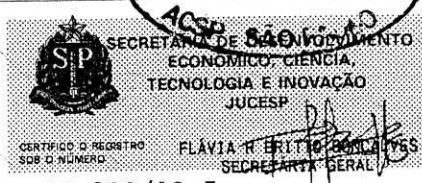
CLÁUSULA 12ª

- Pela exatidão daquilo acima estipulado, o titular assina o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor, levando-se a primeira via a registro perante a MM. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, anotando-se as demais para que surtam seus legais efeitos.

Itatiba, 11 de Janeiro de 2019

MARCOS MAURICIO TRIPICHIO

TECKMAX COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI
Rua Rosa Fattore Delforno, nº 190 – Fazenda Serrinh
CNPJ nº 28.673.951/0001-40E- mail teckmax@uol.com



35.093/19-5



JUCESP

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8220-6

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PROIBIDO PLASTIFICAR




BOIS D'ÁSTER

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

6.627.010-8 DATA DE EMISSÃO 20/DEZ/2011

nome MARCOS MAURICIO TRIPICCHIO

nome JOÃO TRIPICCHIO

E CACILDA DA SILVA TRIPICCHIO

S. PAULO - SP DATA DE VALIDADE 18/FEV/1954

DEPARTAMENTO SÃO PAULO SP

JARDIM PAULISTA

CC: LV: B040/FLS. 0008/N. 011575

226563658/48

193 Delegado Estadual

Roberto Antônio do Café Pereira Filho SSP/SP

LEI Nº 7.116 DE 20/09/83



Oficial Registro Civil das Pessoas Naturais
 Tabelião de Notas do Distrito de Sabaúna
 Francisco Rodrigues Filho, 7880-Botujuru-SP
AUTENTICACAO
 Antigo a presente cópia reprográfica conforme
 original a mim apresentado de que dou fé
 em 23 NOV. 2021
 Valor autenticacão R\$ 3,90
 Felipe Yuji Makino Escrevente



ITATIBA, 10 de agosto de 2021

PROCURACAO

OUTORGANTE: TECKMAX COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, com sede na Rua Rosa Fattore Delforno, nº 190, Itatiba / SP representada pelo Sr. Marcos Mauricio Tripichio, empresário, portador da cédula de identidade nº 6.627.010-8 SSPISP e CPF 226.563.658-48, residente na Rua Francisco Assis de Castro, nº 120 – fundos, Jardim Arizona Itatiba/SP nomeia e constitui seu bastante procurador:

OUTORGADO: Susan de Paula Pires, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade nº 49.474.264-1 SSP/SP e CPF 381.848.748-04, residente na Rua Camilo José de Miranda, 09, Biritiba Ussu– Mogi das Cruzes/SP — Para exercer isoladamente os seguintes poderes:

Tomar qualquer decisão durante todas as fases de licitação, inclusive apresentar proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na etapa de lances, negociar preços, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, desistir e receber avisos e intimações, assinar Declaração a que se refere ao Art. 27, Inc V da Lei Federal 8666/93 e, enfim, praticar todos os atos pertinentes a qualquer certame em nome da Outorgante, inclusive o oferecimento de lances, por escrito e “online”, realizar cadastros em órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais, bem como autarquias e demais entes que realizem qualquer tipo de licitação, assinar contrato e substabelecer, com ou sem reserva de poderes.

Representar a empresa diante de repartições e/ou Órgãos Públicos de poder Municipal, Estadual e Federal, podendo receber em nome da empresa cheques, dinheiro ou duplicatas. Administrar processos junto a estas repartições com o objetivo de solicitar, administrar e retirar certidões negativas.

Esta procuração é válida por 1 (um) ano, a partir da data de assinatura.



[Handwritten Signature]
TECKMAX COMERCIO DE MOVEIS EIRELI

Marcos Mauricio Tripichio Sócio/Proprietário



RECONHECO por AUTENTICAÇÃO as firmas(s) de:
 (1) MARCOS MAURICIO TRIPICHIO*****
 em 12 de agosto de 2021.
 Em Testemunho da verdade,
 Miguel de Barros Leite Escrevente. Selo: Selo(s): 0453AA-41203*
 Total: R\$ 3,62. #VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE*

TECKMAX COMERCIO DE MOVEIS EIRELI

Rua Rosa Fattore Delforno, 190 – Res. Fazenda Serrinha – Itatiba/SP
 CNPJ: 28.673.951/0001-40
 e-mail: teckmax@uol.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTeira NACIONAL DE HABILITACAO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1508814010



NOME
SUSAN DE PAULA PIRES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
49474264 SSP/SP

CPF
381.848.748-04

DATA NASCIMENTO
23/05/1992

FILIAÇÃO
ELI FELIX PIRES

IVANI DE PAULA PIRES

Nº REGISTRO
05427266760

PERMISSÃO
RCC
CAT. HAB.
B

VALIDADE
02/10/2022

1ª HABILITACAO
22/02/2012

OBSERVAÇÕES

Susan de Paula Pires

PROIBIDO PLASTIFICAR
1508814010

LOCAL
MOGI DAS CRUZES, SP

DATA EMISSAO
03/10/2017

Mel
Maxwell Borges de Mousa Vieira Diretor Presidente do Detran-SP
ASSINATURA DO EMISSOR

11669774064
SP872731820

SÃO PAULO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providenciar a atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 28.673.951/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/09/2017
NOME EMPRESARIAL TECKMAX COMERCIO DE MOVEIS EIRELI			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TECKMAX			PORTE EPP
CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material			
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente			
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R ROSA FATTORE DELFORNO	NUMERO 190	COMPLEMENTO *****	
CEP 13.254-621	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL FAZENDA SERRINHA	MUNICIPIO ITATIBA	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO TECMAX@UOL.COM.BR	TELEFONE (11) 7321-1879		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			

[Passo a passo para o CNPJ](#) [Consultas CNPJ](#) [Estatísticas](#) [Parceiros](#) [Serv](#)
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 6ea1008d-bfff-427a-9651-a85172d6e777

Estabelecimento	
IE: 382.120.745.113	
CNPJ: 28.673.951/0001-40	
Nome Empresarial: TECKMAX COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	
Nome Fantasia: TECKMAX	
Natureza Jurídica: Empresa Individual De Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	
Endereço	
Logradouro: RUA ROSA FATTORE DELFORNO	
Nº: 190	Complemento:
CEP: 13.254-621	Bairro: RESIDENCIAL FAZENDA SERRINHA
Município: ITATIBA	UF: SP
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo	Data da Situação Cadastral: 19/09/2017
Ocorrência Fiscal: Ativa	Posto Fiscal: PF-10 - JUNDIAÍ
Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO	
Atividade Econômica: Serviços de montagem de móveis de qualquer material	
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 20/09/2017	
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total	
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/01/2021	

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 3.99.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TECKMAX COMERCIO DE MOVEIS EIRELI
CNPJ: 28.673.951/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:22:32 do dia 10/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/03/2022.

Código de controle da certidão: **AB21.B332.42F2.C18D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 28.673.951

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	32474944	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	11/11/2021 13:17:52	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 28.673.951/0001-40

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 21080124548-45
Data e hora da emissão 12/08/2021 09:38:52
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 28.673.951/0001-40
Razão Social: TECKMAX COMERCIO DE MOVEIS EIRELI EPP
Endereço: RUA JOAO PEDRO DE CAMPOS 148 / JARDIM BELEM / ITATIBA / SP / 13256-302

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/11/2021 a 14/12/2021

Certificação Número: 2021111503475225445763

Informação obtida em 25/11/2021 14:24:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TECKMAX COMERCIO DE MOVEIS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.673.951/0001-40

Certidão n°: 25440402/2021

Expedição: 18/08/2021, às 07:50:03

Validade: 13/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TECKMAX COMERCIO DE MOVEIS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **28.673.951/0001-40**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MUNICÍPIO DE ITATIBA
SECRETARIA DE FINANÇAS
Seção da Receita

13253-205 - AVENIDA LUCIANO CONSOLINE, 600 LT JD DE LUCCA ITATIBA SP

Certidão Negativa Débitos Mobiliários

Número 204624/2021

Ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de Itatiba de exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão, CERTIFICA que a situação cadastral do contribuinte abaixo, encontra-se **REGULAR** até a presente data, relativamente a Taxa de Licença para Publicidade, Taxa de Licença de Funcionamento e Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza incidente sobre as suas atividades.

Identificação

CCM 32376

Contribuinte **TECKMAX COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - EPP**

CNPJ ou CPF **28.673.951/0001-40**

Inscrição Estadual ou RG **382.120.745.113**

Endereço **13254-621 - RUA ROSA FATTORE DELFORNO, 190**

Bairro **LT. RES. FAZENDA SERRINHA** Cidade: **ITATIBA**

Estado: **SP**

Atividade **3329-5/01 - SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL**

Endereço de Entrega

Esta Certidão é fornecida gratuitamente tendo validade por 30 dias, conforme Decreto nº 4942 de 25 de maio de 2004, não prevalecendo sobre certidões emitidas posteriormente.

Emitido em: Segunda-feira 08 Novembro 2021

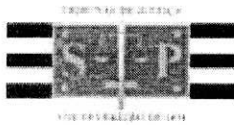
Número: 204624/2021

Inscrição: 32376

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<http://www.itatiba.sp.gov.br>

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDAR** este documento.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 3021081

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 03/11/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

TECKMAX COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ: 28.673.951/0001-40, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 4 de novembro de 2021.

PEDIDO Nº:





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35601895214		19/09/2017	15/08/2017	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
TECKMAX COMERCIO DE MOVEIS EIRELI						EIRELI (E.P.P.)	
C.N.P.J.		ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
28.673.951/0001-40		RUA ROSA FATTORE DELFORNO			190		
BAIRRO		MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL	
RESIDENCIAL FAZENDA		ITATIBA	SP	13254-621	R\$	100.000,00	

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

TITULAR E ADMINISTRADOR					
NOME					
MARCOS MAURICIO TRIPICHIO					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA FRANCISCO ASSIS DE CASTRO			120	FUNDOS	
BAIRRO		MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
JARDIM ARIZONA		ITATIBA	SP	13255-140	66270108
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS
226.563.658-48	TITULAR E ADMINISTRADOR				

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
07/02/2019	053.114/19-0	
ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2018 À 31/12/2018 .		
DECISÃO DO TITULAR DATADA DE 01/02/2019: DECISAO APROVADA PELO TITULAR DA EMPRESA.		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35601895214 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 03/05/2021
